



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3313/2021

04.01.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. OLIVIO PAULI**, portador do RG sob nº 4.091.008-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 100-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018, conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1812 Pág.: GA
Data: 05 / 01 / 2021.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2172 Pág.: 183
Data: 05 / 01 / 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3308/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2018 a 01.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede Férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias de 10 (dez) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021 aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
0996	EDUARDA USARTE	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1000	ELIANE BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1005	KATIANE APARECIDA RECH	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1075	KELIARA RECH	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1191	PAULA LUIZANE PEUMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1087	RODRIGO CANDIDO FLAUER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1317	YANESSA BATISTA RECH	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede Férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 54, da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021 aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Calendário Escolar, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1197	ADRIANA BORGES PAVAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
963	ADRIANA BOFF	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1254	ADRIELI BOFF FALAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1025	ANA MARIA FAYOZZI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1204	ANUBIA CARRINERA	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1320	BRUNA MARA DARTORA FAVAN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
446	CLAUDIMAR DIEBISLER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
097	CLAUDIMAR DIEBISLER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1106	CLAUDE MARIA ANASTHER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1319	CLAUDE MARIA ANASTHER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
969	CLEANE CANTANHO HEIMANN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1014	CRISTIANE KOAISE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
994	CRISTINA NAIR RECH PRIGO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1070	CRISTINA NAIR RECH PRIGO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1330	DANIELY ZABELLA BOLDIN BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
448	DENISE MARIA NUTILI GROSSI	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1018	EDMARA HAHMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1427	ELISA SAMBRONERA SREJANHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1039	EDINAMAR ROBARCO PEGORARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1013	ELIZIANE DE CASTRO E SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
382	GENNY HASELBAUER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
76	JARA SCHROER PERGONI	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1346	IRIDA DAMO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
912	IRIDA DAMO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1177	JANETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
831	JOSE CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
144	JOSÉ CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1228	JUSSARA RAQUEL TORRES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1203	LEILA ZOLYK GARIBO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1229	LUCIANARA FAVARETTO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1227	LUCIVANI REICHERT HAHMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
491	MARGARETE ANASTHER BAUER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
906	MARGARETE ANASTHER BAUER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
102	MARIA SIBRANTANA RODRIGUES	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
076	MARIZETE CINTRA GROSSI	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1314	MARIZETE CINTRA GROSSI	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
111	MIRTES BATZ CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
425	MIRTES BATZ CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
148	NADIR DA ROSA DEPAIS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
097	NEIDE DAVAN SCHWENKE	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1228	NELTA PEROTONI DE CONTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1428	ROSEMAR FLAUER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1331	STELA HICIANI DE CONTO ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
216	VALÉRIE SALTADOR	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
459	VALÉRIE FATIMA MERLINI PALLAS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
075	VALÉRIE FATIMA MERLINI PALLAS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
281	VERUSIA DA SILVA OLIVEIRA PERBIGO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
067	VERUSIA DA SILVA OLIVEIRA PERBIGO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3310/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1056-1, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 13 (treze) dias a serem usufruídos no período de 05 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021 e 17 (dezesete) dias no período de 08 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021 referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3311/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1056-1, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de fevereiro de 2021 a 27 de março de 2021 referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3312/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 233/2020 de 11 de dezembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 16.09.2017 a 15.09.2018, conforme Processo nº 233/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3313/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. OLIVIO PAULI, portador do RG sob nº 4.091.008-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 100-1, ocupante de Cargo de Promovimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018, conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 01/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para assistência especializada em prestação de serviços de acompanhamento e suporte técnico, para os servidores da Prefeitura Municipal no uso de softwares de gestão tecnológica, bem como auxílio na geração, importação e envio dos arquivos para o SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Paraná.

Data de entrega dos envelopes: 15/01/2021 às 08:00 horas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Data de abertura dos envelopes: 15/01/2021 às 08:00 horas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 04 de Janeiro de 2021

Volmar Duarte - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria que abaixo especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal, e considerando o termo de Compromisso nº 22, de 26 de novembro de 2015, firmado entre o município e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região;

Considerando a Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021, a qual nomeia servidora para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. RESOLVE.

Artigo 1º REVOGAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 224, de 18 de setembro de 2020, a qual designou a servidora pública municipal MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, modalidade Emprego Público, para atuar 20 (vinte) horas semanais na Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador no Município de Salgado Filho.

Artigo 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES**, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1056-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de fevereiro de 2021 a 27 de março de 2021** referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C066565D

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3313/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. OLIVIO PAULI**, portador do RG sob nº 4.091.008-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 100-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018, conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FC76B7F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003/2021

DECRETO Nº 003/2021 De 04 de Janeiro 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Secretário de Administração, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº

373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOAQUIM DA COSTA PATRICIO** portador do CPF n. 477.685.339-68 e do RG sob nº 3.541.608-0 SSP-PR, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber SS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Marilena/PR, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:49C52ED5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006/2021

DECRETO Nº 006/2021 De 04 de Janeiro 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Secretário de Agricultura e Pesca, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ERNANDES LUIZ DA GRAÇA** portador do CPF n. 023.752.979-38 e do RG sob nº 5.054.659-4 SSP-PR, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber SS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Marilena/PR, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:05EA52DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 005/2021 De 04 de Janeiro 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Secretária de Assistência Social, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.